



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA N.º 20 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro de 2017, às 8 horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em primeira chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Ordinária**: Deyvid Inácio Espindola Luz, Francine Juliana Beiro, Marianita Scheuer Pereira, Patrícia Rathunde Santos; Claudia Guarezi; Letícia Poepl Pereira; Nilson Vanderlei Weirich; Eunice Butzke Deckmann; Lucieny M. M. Pereira; Alinor dos Santos; Elaine Villalba; Vilmar Cristino Borba; Emanuelle Santiago Dalri e representando a secretária executiva: Joana Faria de Camargo; **Convidados**: Suelen Pacheco (GERAR); Quésia de Araújo Grellmann (HJAF); Sinara Lúcia Ghizzo (HJAF); Cibele R. Alves (RENAPSI); **Conselheiros Tutelares**: Claudine Schatzmann Alves; Claudia Cardoso Molina. Justificaram a ausência: Evelise Maria Junkes Buzzi; Solange de Souza Seger; Claudia M. Dreher; Alice H. S. Nakashima; Ana Damaris Tomelin Adryeak, Maria Irene Osteto; Sueli Gonçalves de Bairos . **1. Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião, tendo esta iniciada em segunda chamada às 8h45min. **2. Leitura de Correspondências Recebidas**: **2.1 Ofício nº 112/2017 – Casa da Vó Joaquina** – O documento convida o CMDCA a participar do evento de lançamento da programação da 9º Semana da Consciência Negra que aconteceu no dia 30 de outubro de 2017. O Presidente do CMDCA justificou a não participação de nenhum representante no evento, pois não recebeu o documento a tempo. **2.2 Convite Reunião Descentralizada GRADCIA/GEPES** – O Convite foi lido para Plenária, Marianita se dispôs a representar CMDCA. **2.3 Convite para 20º Aniversário de Emancipação do Bairro Comasa** – O Convite foi lido para Plenária, Lucieny se dispôs a representar CMDCA. **2.4. Ofício 001/2017 – PPAC** – O documento que solicita a atualização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente foi lido para plenária e a Comissão de Políticas Públicas discutirá ao final da reunião. **3. Edital FIA – Prosseguimento / Discussão**: A Secretaria de Administração e Planejamento devolveu o Edital do Fia para readequação de alguns pontos, e a Câmara responsável reunir-se-á na próxima segunda-feira (13 de novembro) às 8h30 na Casa dos Conselhos, para reorganizar e alterar o projeto. Na terça-feira (14 de novembro) será realizada Reunião Extraordinária para deliberar sobre as alterações discutidas na segunda-feira. **4. Prestação de Contas – III Seminário de Prevenção das Deficiências: Prevenir é a Melhor Escolha, que irá acontecer em Lages no dia 22 de setembro**: A conselheira Rosemari destacou a importância do evento e a problemática que um dos palestrante teve ao não conseguir subir ao palco por falta de acessibilidade. **5. II Simpósio de Direitos Humanos da PucPR - Diárias**: O evento acontecerá de 21 à 24 de novembro de 2017, em Curitiba, PR. Devido à importância do tema, foi deliberado a participação e o custeio de diárias, através da Fonte 1047, para a Conselheira do CMDCA Lucieny M. M. Pereira, e para uma das Secretárias Executivas (Juçara Ferreira Berta Santana ou Maria Cecília Takayama Koerich) através da Fonte 100. As diárias de uma das Secretárias Executivas está condicionada a aprovação do Projeto “Escola da Rede”, por elas enviado para apresentação no Evento. **6. Reunião Descentralizada GRADCIA/GEPES – Diárias**: A reunião acontecerá em 16 de novembro de 2017, em Corupá, SC. Foi decidido pela plenária por 8 votos contra o custeio da diária da Conselheira Tutelar Priscila Gonzaga Espindola Luz através da Fonte 1047. Foi sugerido que a solicitação da diária seja requerida diretamente ao Coordenador da SAS, Eric do Amaral Brandfield, sendo lembrado aos Conselheiros Tutelares que é de bom alvitre, ante a vinculação administrativa do CT com a SAS, que sejam direcionados os pedidos de diária(s) ao CMDCA após eventual negativa da SAS. **7. Apresentação dos dados referentes ao último trimestre do Conselho Tutelar**: As Conselheiras Tutelares Claudine Schatzmann Alves e Cláudia Cardoso Molina mostraram os dados trimestral e o acumulado dos Conselhos Norte e Sul. Foi detectado discrepâncias em relação aos números de casos abertos e pendentes entre os Conselhos Tutelares, e as tiraram as dúvidas quanto aos registros no Sistema e no controle administrativo.

A Conselheira Francine Juliana Beiro sugeriu que seja dada publicidade às informações apresentadas, inclusive em evento da Escola da Rede. O Conselheiro Deyvid Inácio Espíndola Luz sugeriu que seja feito um documento com o comparativo mês a mês de casos abertos no Conselho Tutelar Norte e Conselho Tutelar Sul no ano de 2017, como forma de se ter noção qual dos conselhos apresenta a maior demanda crescente, e que tal apontamento seja apresentado junto aos dados trimestral (outubro a novembro de 2017) na reunião ordinária do CMDDCA de Janeiro/2018. A sugestão foi acatada pela plenária. No relatório de atendimentos com os dados trimestrais apresentados no Ofício nº55/2017 não consta a assinatura de Suelen Loisi Schoepping, Vanessa Giovanella e Ana Karolina Kuhnen, ao serem questionadas, houve a justificativa que estas Conselheiras Tutelares estão em evento e afastadas para tratamento de saúde. **8. Momento Câmara Setorias: 8.1: Câmara de Políticas Públicas e Diagnóstico Social: 8.1.1.:** Leu os resultados das reuniões do grupo em relação aos planejamentos de eventos e ações para 2018: cartilha e divulgação da mesma, apresentação do diagnóstico do acolhimento, monitoramento da execução do Plano Decenal, Conferência da Criança, acompanhamento do FME, acompanhamento do GT indígena, Rede Morro do Meio, Plano Municipal, participação no monitoramento de chamamento público e evento sobre cultura indígena. Foram apresentados temas que deverão ser incluídos no questionário, além dos que já constam no Diagnóstico. Foi colocado em votação a adição do tema “vítimas de violência sexual” e acatado pela Plenária por unanimidade. Foi decidido também que: **8.1.2.:** O Termo de Referência (TR) do Diagnóstico deverá passar pela aprovação da Plenária antes de ser enviado para tramitação. **8.1.3.:** O conteúdo da Cartilha será elaborado pela Câmara de Políticas Públicas, mas todas as artes serão criadas pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura. O conteúdo e as artes deverão passar pela Plenária para aprovação. **8.1.4.:** A Conselheira Letícia Poepl Pereira, sugerida pela Câmara, fosse responsável pelo chamamento público da SAS, referente ao convênio com as entidades. **8.1.5.:** O projeto Escola da Rede será aplicado em 2018. Foram apresentados os Ofícios com a resposta do CMDCA e da GERED com a resolução da denúncia envolvendo a professora da Rede Estadual de Ensino. **9. Momento Conselho Tutelar:** O Conselho Tutelar se pronunciou anteriormente. Não há nada mais a declarar. **10. Informes, Palavra Livre e Encerramento:** A convidada Quésia de Araújo Grellmann, representante do Hospital Materno Infantil (HJAF), questionou o não comparecimento de nenhum representante do CMDCA, SAS e/ou Conselho Tutelar, nem resposta ao Convite para inauguração de UTIs Neonatal no Hospital Infantil. O Conselheiro e Presidente Deyvid Inácio Espíndola Luz, respeitosamente, desculpou-se em nome do CMDCA. A Convidada também questionou sobre o não desenvolvimento de ações efetivas por parte do Município para a destinação do FIA na modalidade Chancela à Joinville, e apresentou situações reais de doações que não puderam ser recebidas por ausência de regulamentação, e que acabaram sendo destinadas a outros municípios. Também informou que o Hospital está tentando agenda para uma reunião com o Prefeito e demais envolvidos para discutir quais os impedimentos para a realização de edital de Chancela. O Conselheiro Deyvid Inácio Espíndola Luz informou que as providências em relação a regulamentação da chancela do FIA no município foge da competência deste Conselho, e ao que tange o CMDCA é orientar e acompanhar sobre eventual regulamentação pelo Poder Executivo. O Conselheiro se dispôs a participar na reunião que eventualmente será marcada com o Prefeito. Eu, Joana Faria de Camargo, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espíndola Luz, Usuário Externo**, em 08/12/2017, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314711** e o código CRC **6E96BDBB**.

